

Declaração

ATENÇÃO

Aconselha-se a leitura das notas anexas antes de iniciar o preenchimento

A PREENCHER PELA C.N.P.D.

Autorização Entrada em ___ / ___ / ___
Registo Proc. N.º. ___ / ___

1. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO

Pessoa Colectiva ou Equiparada

Denominação _____
Natureza Jurídica _____
N.º Pessoa Colectiva _____ C.A.E. _____
Sede _____
Endereço _____ CP □□□□-□□□ _____
Tel.: _____ Fax: _____ e-mail: _____@_____

Pessoa Singular

Nome _____
Profissão/Actividade _____
N.I.F. _____ C.A.E. _____
Endereço _____ CP □□□□-□□□ _____
Tel.: _____ Fax: _____ e-mail: _____@_____

Representante do Responsável do Tratamento

Nome _____
N.I.P.C. _____ B.I. _____ N.I.F. _____
Endereço _____ CP □□□□-□□□ _____
Tel.: _____ Fax: _____ e-mail: _____@_____

2. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA (Quadro de Preenchimento facultativo)

Data de Início do Tratamento ___ / ___ / _____

Equipamento

Sistema central (*mainframe*) Computador pessoal isolado
Sistema departamental (médio porte) em rede

Sistema operativo

Unix *Windows*
MS-DOS *Windows NT*
Novell *OS/2*
Outro _____ Outro _____

Suporte lógico

Sistema de Gestão de Bases de Dados Linguagem de programação

3. FINALIDADE DO TRATAMENTO

Descrição _____

4. ENTIDADE ENCARREGUE DO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO

Entidade _____
Endereço _____ CP □□□□-□□□
Tel.: _____ Fax: _____ e-mail: _____ @ _____

5. DADOS PESSOAIS CONTIDOS EM CADA REGISTO

Tipos de dados pessoais

Descrição _____

Dados relativos ao crédito e solvabilidade

Dados pessoais sensíveis Sim Não

Convicções filosóficas ou políticas Origem racial ou étnica Vida privada

Dados de saúde, genéticos ou vida sexual Filiação partidária ou sindical, fé religiosa

Dados pessoais referidos no artigo 8º Sim Não

Suspeita de actividades ilícitas Infracções penais Contra-ordenações

Outros dados Quais? _____

6. RECOLHA DE DADOS

Em anexo, juntar documento que serve de base à recolha

Legitimidade do Tratamento

Consentimento dos titulares dos dados

Para cumprimento de obrigações legais

Execução de obrigação contratual

Para protecção de interesse vital do titular

Execução de missão de interesse público

Prosecução de interesse legítimo.....

Exercício de direito em processo judicial.....

Inexistência de risco de intromissão na vida privada ou de discriminação

Recolha directa

pessoal telefone Internet
por impresso outra

Recolha indirecta

Descrição _____

7. FORMA DE ACTUALIZAÇÃO DOS DADOS

Em anexo, juntar documento que serve de base à actualização

Directa **Indirecta**
pessoal telefone Internet Descrição _____
por impresso outra _____

8. COMUNICAÇÃO DE DADOS

Existe comunicação de dados Não
Sim Por telecomunicações
Em suporte de papel
Em suporte magnético Banda
Disquete
CD-ROM

Em caso afirmativo, indique em anexo as entidades a que podem ser transmitidos os dados e em que condições

9. INTERCONEXÕES

Existe inter-relacionamento de tratamentos Sim Não

Descrição _____

Em caso afirmativo indicar em anexo o tipo de dados, finalidade, entidades envolvidas e medidas de seguranças adoptadas

10. FLUXOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE DADOS PESSOAIS

Existem fluxos transfronteiriços Sim Não

Países da U.E. Quais: _____

Outros países _____

Indicar em anexo os fundamentos e condições do fluxo (nº 2 do artigo 19º)

11. MEDIDAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Segurança implementada no sistema

Cópias de *backup* (segurança) dos dados Sistemas de processamento de *backup*

Password de acesso às informações Informação cifrada

Segurança física das instalações

Acesso restrito de pessoas Sistemas de alarme e resposta

Outras _____

12. TEMPO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Qual o tempo de conservação dos dados _____

13. FORMA E CONDIÇÕES COMO O TITULAR PODE CONHECER, CORRIGIR E ELIMINAR OS DADOS QUE LHE RESPEITEM

Descrição _____

Anexos apresentados: *Referido no quadro 6* *Referido no quadro 7*
 Referido no quadro 8 *Referido no quadro 9*
 Referido no quadro 10

Outra documentação _____

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos de legalização de ficheiros junto da CNPD. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da CNPD, a sua actualização ou correcção.

ATESTA A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO APRESENTADA ___ / ___ / ___

O RESPONSÁVEL DO TRATAMENTO

NOME _____

ASSINATURA

A presente declaração destina-se a todas as entidades públicas e privadas que procedam ou pretendam proceder ao tratamento de dados pessoais, por meios total ou parcialmente automatizados, nos termos previstos no art. 4º da Lei 67/98, de 26 de Outubro, para efeitos de **autorização** ou **registo** pela Comissão Nacional de Protecção de Dados. A Lei 67/98, de 26 de Outubro, está disponível na página da CNPD com o seguinte endereço: www.cnpd.pt

1. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO – Art. 29º, alínea a)
Nos termos da alínea. d) do art. 3º, indicar a pessoa singular ou colectiva, a autoridade pública, o serviço ou organismo responsável pelo tratamento. Quando o tratamento seja efectuado por responsável que, não estando estabelecido em território da UE, recorra a meios situados no território português deve identificar o representante referido no nº 5 do art. 4º.
2. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA (Quadro de preenchimento facultativo)
Indicar as características técnicas do equipamento, suporte lógico e aplicações implementadas.
3. FINALIDADE DO TRATAMENTO- Art. 29º al. b)
Descrever, tendo presente que o tratamento se deve processar em estrita adequação e pertinência à finalidade que determina a recolha (art.5º n.º 1 alínea b)), a finalidade do tratamento.
4. ENTIDADE ENCARREGUE DO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO - Art. 29º alínea e)
Indicar a entidade encarregada pelo processamento da informação, se não for o próprio responsável pelo tratamento.
5. DADOS PESSOAIS CONTIDOS EM REGISTOS - Art. 29º al. c)
Indicar especificadamente todos os dados pessoais tratados. Nas situações de tratamento de dados pessoais sensíveis (art. 7º nº1), dos dados referidos no nº 2 do art. 8º e de dados relativos ao crédito e à solvabilidade, assinalar nos quadros respectivos.
6. RECOLHA DOS DADOS
Assinalar a fundamentação/base jurídica da recolha de acordo com as hipóteses previstas nos art. 6º, art. 7º nº2 e art. 8º nº 2. Na segunda parte, distinguir a recolha directa e indirecta de dados pessoais. Nas situações de recolha indirecta, isto é, em que os dados não são recolhidos directamente do seu titular, descrever a forma de recolha.
7. FORMA DE ACTUALIZAÇÃO DOS DADOS
Distinguir a actualização directa e indirecta de dados pessoais. Nas situações de actualização indirecta, descrever a forma de actualização.
9. INTERCONEXÕES
No preenchimento ter em consideração o conceito legal de interconexão previsto na alínea. i) do art. 3º.
10. FLUXOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE DADOS PESSOAIS
A transferência de dados para fora da U.E pode carecer de autorização prévia da CNPD, devendo ser indicados os seus fundamentos e circunstâncias de acordo com o nº 2 do art. 19º e nºs 1, 2 e 5 do art. 20º.
11. MEDIDAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES – Art. 29.º alínea j)
Descrição geral que permita avaliar de forma preliminar a adequação das medidas tomadas para garantir a segurança do tratamento em aplicação dos artigos 14º e 15º.
12. TEMPO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS - Art. 29º al. g)
Indicar o prazo de conservação dos dados (alínea e) do nº 1 do art. 5º).
13. FORMAS E CONDIÇÕES COMO O TITULAR PODE CONHECER, CORRIGIR OU ELIMINAR OS DADOS QUE LHE RESPEITEM - Art. 29º al. h) e Art.º 12º
Preencher tendo presente o disposto nos artigos 11º e 12º.

Sempre que não sejam suficientes os espaços disponíveis no formulário deverá ser utilizada folha anexa.